

Acompanhamento da execução do Fundo Social Municipal 2.º trimestre de 2016



23 de setembro de 2016

José Alpendre

Dora Santos

Índice

I. Introdução	1
II. Execução financeira do Fundo Social Municipal no 2.º trimestre de 2016	1
II.1. Reporte da informação do FSM à CCDRC	1
II.2. Execução financeira do FSM no 2.º trimestre de 2016	3

I. Introdução

Tendo em conta a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais com o objetivo de atingir o equilíbrio financeiro horizontal e vertical, a Lei do Orçamento do Estado fixa, em cada ano, os montantes do Fundo Social Municipal (FSM) a transferir para os municípios. Em conformidade com o previsto na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), as verbas relativas ao FSM estão consignadas ao financiamento das despesas inerentes ao exercício das competências detidas pelos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente no âmbito da educação, especificamente nos domínios da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e dos encargos com os transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

O montante global do FSM a distribuir pelos municípios do Continente e Ilhas, foi fixado pela Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2016 (Lei 7-A/2016, de 30 de Março) em € 163.325.967. Desta importância, um total de € 29.531.882 (cerca de 18,1%) revertem a favor dos municípios da Região Centro, distribuídos de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 34.º da Lei das Finanças Locais.

A prestação de informação trimestral sobre o FSM por parte dos municípios consiste:

- na apresentação, junto da respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de uma listagem¹ em formato “*excel*” ou “*pdf*”, com a demonstração da realização das despesas elegíveis²;
- e
- no preenchimento trimestral do formulário disponível no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL).

Com o presente relatório pretende-se explicitar o procedimento de verificação e validação da informação relativa ao 2º trimestre de 2016 no âmbito do FSM, efetuada pela CCDRC, bem como proceder à análise da correspondente execução financeira por parte dos municípios da Região Centro.

II. Execução financeira do Fundo Social Municipal no 2.º trimestre de 2016

II.1. Reporte da informação do FSM à CCDRC

A informação remetida trimestralmente à CCDR sobre o FSM permite, como já referido a verificação da elegibilidade das despesas efetuadas no seu âmbito e a validação da informação prestada pelos municípios através do SIAL (qualquer anomalia detetada é comunicada ao respetivo município, que então procede à sua correção).

¹ em modelo próprio definido pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);

² a listagem permite efetuar a verificação da elegibilidade e a validação das despesas realizadas pelos Municípios, através do confronto da informação nela prestada com os dados registados, por eles registados no SIAL;

No 2.º trimestre de 2016, dos 77 municípios integrantes da Região Centro (ver quadro 1):

- 75 municípios procederam ao envio da listagem à CCDR (os municípios Castanheira de Pera, e Oliveira de Frades não enviaram as listagens à CCDRC);
- 77 municípios procederam ao registo de informação no SIAL.

Quadro 1: Ponto de Situação de envio das listagens à CCDRC

(as datas registadas correspondem às da receção das listagens na CCDRC ou da introdução da última correção no SIAL, na sequência de solicitação expressa nesse sentido ou por iniciativa dos municípios)

Município	Data de envio da listagem	Município	Data de envio da listagem
ÁGUEDA	15/07/2016	MIRANDA DO CORVO	19/09/2016
AGUIAR DA BEIRA	22/07/2016	MONTE-MOR-O-VELHO	11/07/2016
ALBERGARIA-AVELHA	14/07/2016	MORTÁGUA	18/07/2016
ALMEIDA	19/07/2016	MURTOSA	06/07/2016
ALVAIÁZERE	08/07/2016	NELAS	13/07/2016
ANADIA	15/09/2016	OLEIROS	05/07/2016
ANSIÃO	06/07/2016	OLIVEIRA DE FRADES	não enviou
ARGANIL	09/09/2016	OLIVEIRA DO BAIRRO	22/09/2016
AVEIRO	21/07/2016	OLIVEIRA DO HOSPITAL	11/07/2016
BATALHA	04/07/2016	OVAR	08/07/2016
BELMONTE	08/07/2016	PAMPILHOSA DA SERRA	25/07/2016
CANTANHEDE	21/07/2016	PEDROGÃO GRANDE	11/07/2016
CARREGAL DO SAL	05/07/2016	PENACOVA	07/07/2016
CASTANHEIRA DE PÉRA	não enviou	PENALVA DO CASTELO	11/07/2016
CASTELO BRANCO	23/09/2016	PENAMACOR	14/07/2016
CASTRO DAIRE	30/06/2016	PENELA	22/09/2016
CELORICO DA BEIRA	19/07/2016	PINHEL	01/07/2016
COIMBRA	07/07/2016	POMBAL	18/07/2016
CONDEIXA-A-NOVA	23/09/2016	PORTO DE MÓS	15/07/2016
COVILHÃ	06/07/2016	PROENÇA-A-NOVA	21/07/2016
ESTARREJA	13/07/2016	SABUGAL	08/07/2016
FIGUEIRA DA FOZ	12/09/2016	SANTA COMBA DÃO	01/07/2016
FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	13/07/2016	SÃO PEDRO DO SUL	03/08/2016
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	12/07/2016	SÁTÃO	19/09/2016
FORNOS DE ALGODRES	11/07/2016	SEIA	12/07/2016
FUNDÃO	20/09/2016	SERTÃO	22/09/2016
GÓIS	09/09/2016	SEVER DO VOUGA	15/07/2016
GOUVEIA	11/07/2016	SOURE	11/07/2016
GUARDA	07/07/2016	TÁBUA	07/07/2016
IDANHA-A-NOVA	15/07/2016	TONDELA	22/09/2016
ÍLHAVO	13/07/2016	TRANCOSO	08/07/2016
LEIRIA	08/07/2016	VAGOS	23/09/2016
LOUSÁ	25/07/2016	VILA DE REI	22/09/2016
MANGUALDE	12/07/2016	VILA NOVA DE PAIVA	19/09/2016
MANTEIGAS	11/07/2016	VILA NOVA DE POIARES	07/07/2016
MARINHA GRANDE	08/07/2016	VILA VELHA DE RÓDÃO	21/09/2016

MEALHADA	11/07/2016	UISEU	07/09/2016
MÉDA	21/07/2016	VOUZELA	09/07/2016
MIRA	15/07/2016		

II.2. Execução financeira do FSM no 2.º trimestre de 2016

Os municípios da Região justificaram, através das listagens de despesas enviadas à CCDRC, no período em análise o valor total de € 39.322.843,67, tendo reportado no SIAL € 39.840.114,24 (a diferença deve-se ao facto, já referido, de os municípios de Castanheira de Pera e Oliveira de Frades não terem enviado as listagens à CCDRC).

O Quadro 2 evidencia os recursos financeiros a transferir para os municípios em 2016, previstos na LOE, e a execução financeira no decurso do segundo trimestre do ano em curso, comparado com o período homólogo do ano anterior.

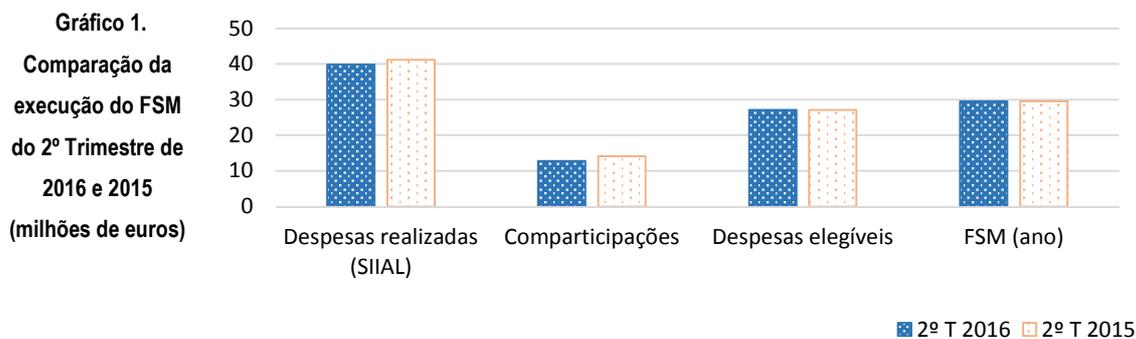
Quadro 2. Comparação da execução do FSM do 2º Trimestre de 2016 e 2015 (euros)

	2º T 2016	2º T 2015
Despesas realizadas (SIAL)	39.840.114	41.213.555
Comparticipações	12.758.990	14.131.625
Despesas elegíveis	27.081.124	27.081.930
FSM (ano)	29.531.882	29.531.882

Os valores das receitas municipais correspondentes às participações recebidas, provenientes de protocolos e contratos estabelecidos pelos municípios com outras entidades e de financiamentos específicos constantes do Orçamento do Estado, totalizaram € 12.758.989,96 e representam 32,03% das despesas realizadas e reportadas no SIAL, no âmbito do FSM.

As despesas elegíveis para financiamento pelo Orçamento do Estado (OE), que resultam da diferença entre as despesas realizadas e as participações recebidas, totalizaram € 27.081.124,28 e correspondem a 91,70 % das participações anuais previstas no OE.

O Gráfico 1 representa os agregados correspondentes à execução financeira do FSM e as dotações correspondentes às transferências financeiras do OE e a sua evolução relativamente ao ano anterior.



A execução do FSM por município relativa ao 2.º trimestre de 2016 está representada no Quadro 3.

Em valores absolutos, os municípios que realizaram o maior volume de despesa foram Coimbra, Leiria e Viseu (o conjunto das despesas realizadas por estes 3 municípios, todos capitais de distrito, no valor de € 6.726.932,54, representam 16,88% do total das despesas municipais realizadas no trimestre. Penamacor, Manteigas e Pedrógão Grande registam os menores valores, que globalmente representam 0,39% das despesas totais (€ 155.780,57).

Relativamente às despesas elegíveis, resultantes da dedução das participações recebidas às despesas efetuadas, são os municípios de Coimbra, Viseu e Águeda que apresentam os maiores valores de despesas (em conjunto, estes três municípios realizaram 16,31% das despesas elegíveis da região, i.e. € 4.415.663,91).

Os municípios com os valores de despesas elegíveis mais baixos são Manteigas, Penamacor e Mêda, que no conjunto representam um total de € 108.096,63 (0,40% das despesas elegíveis totais).

Quadro 3. Execução do Fundo Social Municipal no 2º trimestre de 2016 (em euros)

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2016	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ Desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/contratos				
1	ÁGUEDA	1.500.174,04	1.500.174,05	-0,01		522.747,32	977.426,73	775.247,00	126,08	-202.179,73
2	AGUIAR DA BEIRA	93.624,01	93.624,01	0,00	30.690,60		62.933,41	140.687,00	44,73	77.753,59
3	ALBERGARIA-AVELHA	571.113,08	571.113,58	-0,50		162.163,67	408.949,91	498.356,00	82,06	89.406,09
4	ALMEIDA	244.738,56	244.738,56	0,00		31.958,53	212.780,03	151.268,00	140,66	-61.512,03
5	ALVAIÁZERE	345.590,14	345.590,14	0,00		36.091,61	309.498,53	133.094,00	232,54	-176.404,53
6	ANADIA	575.564,57	575.564,57	0,00		96.804,14	478.760,43	427.282,00	112,05	-51.478,43
7	ANSIÃO	246.642,45	246.642,45	0,00		106.102,84	140.539,61	242.125,00	58,04	101.585,39
8	ARGANIL	390.670,26	390.670,26	0,00		41.785,96	348.884,30	265.482,00	131,42	-83.402,30
9	AVEIRO	1.289.814,48	1.289.814,48	0,00		761.512,27	528.302,21	1.115.776,00	47,35	587.473,79
10	BATALHA	482.563,41	482.563,41	0,00	65.506,30	64.683,75	352.373,36	245.790,00	143,36	-106.583,36
11	BELMONTE	179.948,06	179.948,06	0,00		52.759,20	127.188,86	134.090,00	94,85	6.901,14
12	CANTANHEDE	362.476,92	362.476,92	0,00		191.572,73	170.904,19	603.945,00	28,30	433.040,81
13	CARREGAL DO SAL	383.094,06	383.094,06	0,00		79.774,82	303.319,24	227.197,00	133,50	-76.122,24
14	CASTANHEIRA DE PÊRA		112.520,42			13.757,33	98.763,09	72.686,00	135,88	-26.077,09
15	CASTELO BRANCO	923.048,82	923.048,82	0,00		364.144,72	558.904,10	963.094,00	58,03	404.189,90
16	CASTRO DAIRE	513.573,94	513.573,95	-0,01	39.900,45	80.322,12	393.351,38	571.660,00	68,81	178.308,62
17	CELORICO DA BEIRA	189.161,20	189.161,20	0,00		30.557,39	158.603,81	153.723,00	103,18	-4.880,81
18	COIMBRA	2.454.473,05	2.454.473,00	0,05		386.528,00	2.067.945,00	1.224.144,00	168,93	-843.801,00
19	CONDEIXA-A-NOVA	752.861,10	752.861,10	0,00		160.813,02	592.048,08	201.155,00	294,32	-390.893,08
20	COVILHÃ	1.044.560,32	1.044.560,32	0,00		275.166,49	769.393,83	806.252,00	95,43	36.858,17
21	ESTARREJA	515.886,69	515.886,69	0,00		219.295,88	296.590,81	502.936,00	58,97	206.345,19
22	FIGUEIRA DA FOZ	948.881,01	948.881,01	0,00		348.919,67	599.961,34	864.092,00	69,43	264.130,66
23	FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	231.562,31	231.562,31	0,00		28.147,06	203.415,25	94.926,00	214,29	-108.489,25
24	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	226.620,52	226.620,52	0,00		66.195,31	160.425,21	116.896,00	137,24	-43.529,21
25	FORNOS DE ALGODRES	104.137,03	104.137,03	0,00		29.319,85	74.817,18	121.000,00	61,83	46.182,82
26	FUNDÃO	575.984,11	575.992,09	-7,98		220.292,79	355.699,30	517.809,00	68,69	162.109,70
27	GÓIS	148.269,10	148.269,10	0,00		23.956,04	124.313,06	74.804,00	166,19	-49.509,06
28	GOUVEIA	288.194,78	288.194,78	0,00		125.425,26	162.769,52	284.815,00	57,15	122.045,48

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2016	Desp.eleg/OE (%)	Diferença OE c/ Desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/contratos				
29	GUARDA	962.569,88	962.569,88	0,00		240.106,40	722.463,48	723.218,00	99,90	754,52
30	IDANHA-A-NOVA	267.814,86	267.814,86	0,00		68.272,26	199.542,60	189.555,00	105,27	-9.987,60
31	ÍLHAVO	965.806,80	965.806,80	0,00		491.333,00	474.473,80	612.085,00	77,52	137.611,20
32	LEIRIA	2.183.915,82	2.183.915,83	-0,01		1.246.284,43	937.631,40	1.935.222,00	48,45	997.590,60
33	LOUSÃ	667.658,00	667.657,94	0,06		146.890,09	520.767,85	318.074,00	163,73	-202.693,85
34	MANGUALDE	385.793,17	385.793,17	0,00		141.296,02	244.497,15	498.343,00	49,06	253.845,85
35	MANTEIGAS	54.892,66	54.892,66	0,00		23.653,08	31.239,58	69.790,00	44,76	38.550,42
36	MARINHA GRANDE	711.916,56	711.916,56	0,00		3.069,64	708.846,92	715.335,00	99,09	6.488,08
37	MEALHADA	395.107,07	395.107,07	0,00		161.461,51	233.645,56	337.670,00	69,19	104.024,44
38	MÊDA	100.188,75	100.188,75	0,00		61.504,34	38.684,41	116.282,00	33,27	77.597,59
39	MIRA	430.868,91	430.868,91	0,00		202.902,16	227.966,75	215.106,00	105,98	-12.860,75
40	MIRANDA DO CORVO	283.897,18	283.897,19	-0,01		117.321,67	166.575,52	268.242,00	62,10	101.666,48
41	MONTEMOR-O-VELHO	395.334,97	395.334,97	0,00		167.606,33	227.728,64	396.891,00	57,38	169.162,36
42	MORTÁGUA	394.108,04	394.108,04	0,00		134.411,48	259.696,56	166.467,00	156,00	-93.229,56
43	MURTOSA	146.901,13	146.901,13	0,00		16.124,81	130.776,32	196.628,00	66,51	65.851,68
44	NELAS	355.842,55	355.842,55	0,00	19.914,00	101.204,63	234.723,92	264.326,00	88,80	29.602,08
45	OLEIROS	173.747,42	173.747,42	0,00		46.157,39	127.590,03	74.835,00	170,50	-52.755,03
46	OLIVEIRA DE FRADES		404.741,59		40.691,58		364.050,01	262.939,00	138,45	-101.111,01
47	OLIVEIRA DO BAIRRO	704.496,19	704.496,19	0,00		278.249,65	426.246,54	350.128,00	121,74	-76.118,54
48	OLIVEIRA DO HOSPITAL	474.366,43	474.366,43	0,00		111.649,17	362.717,26	521.439,00	69,56	158.721,74
49	OVAR	1.058.373,63	1.058.373,63	0,00		392.169,50	666.204,13	1.045.206,00	63,74	379.001,87
50	PAMPILHOSA DA SERRA	109.012,54	109.012,54	0,00		6.864,63	102.147,91	55.535,00	183,93	-46.612,91
51	PEDROGÃO GRANDE	62.715,27	62.715,27	0,00		21.611,35	41.103,92	69.626,00	59,04	28.522,08
52	PENACOVA	567.766,69	567.766,69	0,00		131.038,16	436.728,53	320.147,00	136,41	-116.581,53
53	PENALVA DO CASTELO	250.515,67	250.515,67	0,00		82.970,28	167.545,39	173.726,00	96,44	6.180,61
54	PENAMACOR	38.172,64	38.172,64	0,00		0,00	38.172,64	111.182,00	34,33	73.009,36
55	PENELA	320.885,02	320.885,02	0,00		33.872,17	287.012,85	121.440,00	236,34	-165.572,85
56	PINHEL	444.649,31	444.649,31	0,00		108.705,69	335.943,62	192.761,00	174,28	-143.182,62

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2016	Desp.eleg/OE (%)	Diferença OE c/ Desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/contratos				
57	POMBAL	983.867,56	983.867,56	0,00		729.554,09	254.313,47	833.948,00	30,50	579.634,53
58	PORTO DE MÓS	1.065.110,33	1.065.110,32	0,01		389.877,29	675.233,03	406.861,00	165,96	-268.372,03
59	PROENÇA-A-NOVA	193.010,54	193.010,54	0,00		0,00	193.010,54	133.814,00	144,24	-59.196,54
60	SABUGAL	304.971,66	304.971,66	0,00		42.761,45	262.210,21	271.977,00	96,41	9.766,79
61	SANTA COMBA DÃO	767.430,62	767.430,62	0,00		96.238,94	671.191,68	229.385,00	292,60	-441.806,68
62	SÃO PEDRO DO SUL	336.303,50	336.303,50	0,00		0,00	336.303,50	409.961,00	82,03	73.657,50
63	SÁTÃO	490.818,59	490.818,59	0,00		51.944,16	438.874,43	303.853,00	144,44	-135.021,43
64	SEIA	354.768,33	354.768,33	0,00		117.316,07	237.452,26	400.601,00	59,27	163.148,74
65	SERTÃ	267.883,08	267.883,08	0,00		82.111,61	185.771,47	322.404,00	57,62	136.632,53
66	SEVER DO VOUGA	366.546,04	366.546,16	-0,12		77.504,43	289.041,73	276.877,00	104,39	-12.164,73
67	SOURE	376.310,65	376.310,65	0,00		173.025,64	203.285,01	251.687,00	80,77	48.401,99
68	TÁBUA	501.333,33	501.333,37	-0,04		88.883,22	412.450,15	284.819,00	144,81	-127.631,15
69	TONDELA	841.022,42	841.022,42	0,00		378.473,76	462.548,66	612.886,00	75,47	150.337,34
70	TRANCOSO	305.014,61	305.014,61	0,00		56.047,51	248.967,10	251.320,00	99,06	2.352,90
71	VAGOS	606.282,55	606.282,55	0,00		299.694,60	306.587,95	378.809,00	80,93	72.221,05
72	VILA DE REI	115.338,15	115.338,14	0,01		15.881,53	99.456,61	62.230,00	159,82	-37.226,61
73	VILA NOVA DE PAIVA	162.538,34	162.538,34	0,00		48.239,54	114.298,80	159.208,00	71,79	44.909,20
74	VILA NOVA DE POIARES	168.522,52	168.522,52	0,00		0,00	168.522,52	152.860,00	110,25	-15.662,52
75	VILA VELHA DE RÓDÃO	142.300,78	142.300,78	0,00		51.054,52	91.246,26	45.355,00	201,18	-45.891,26
76	UISEU	2.088.543,70	2.088.543,71	-0,01		718.251,53	1.370.292,18	1.653.239,00	82,89	282.946,82
77	VOUZELA	394.381,19	394.381,19	0,00		87.899,53	306.481,66	237.259,00	129,18	-69.222,66
	Total	39.322.843,67	39.840.114,24	-8,56	196.702,93	12.562.287,03	27.081.124,28	29.531.882,00	91,70	2.450.757,72